

em que:

AC = avaliação curricular;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional;  
HA = habilitação académica;  
CS = classificação de serviço.

Experiência profissional (EP) — será classificada de acordo com os seguintes itens:

Antiguidade na categoria e na carreira;  
Antiguidade base, 6 anos — 10 valores;

Por cada 12 meses de antiguidade para além dos 6 anos — 2 pontos até ao limite de 20 valores.

A contagem de tempo de serviço será efectuada por anos completos (1 ano = 365 dias).

Formação profissional (FP), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, tendo em conta o seguinte:

Sem formação — 8 valores;

Por cada dia de formação — terá o acréscimo de 1 ponto até ao limite de 20 valores.

Habilitação académica (HA) — será valorizada da seguinte forma:

Habilitação equivalente ao 4.º ano — 12 valores;  
Habilitação equivalente ao 6.º ano — 14 valores;  
Habilitação equivalente ao 9.º ano — 16 valores;  
Habilitação equivalente ao 12.º ano — 18 valores;  
Habilitação superior — 20 valores.

Classificação de serviço (CS) — o valor da média aritmética dos dois itens entra na fórmula de pontuação e será classificada de acordo com os seguintes critérios, sendo determinada através da média aritmética dos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso:

- Menção de *Bom* — 14 valores;
- Menção de *Muito Bom* — 16 valores;
- Menção de *Excecente* — 20 valores.

11.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — incidirá sobre os seguintes factores de apreciação e terá como suporte a grelha também a seguir mencionada e como pontos máximos:

- Capacidade de relacionamento — 5 pontos;
  - Responsabilidade — 5 pontos;
  - Interesse profissional — 5 pontos;
  - Motivação para o desempenho do cargo — 5 pontos;
- Total — 20 pontos.

Da ponderação dos quatro factores resulta a seguinte classificação:

*Excepcionalmente favorável* — 20 pontos;  
*Favorável* — 16 pontos;  
*Bastante satisfatória* — 14 pontos;  
*Satisfatória* — 12 pontos;  
*Razoável* — 10 pontos;  
*Pouco satisfatória* — 8 pontos;  
*Insatisfatória* — 6 pontos;  
*Desfavorável* — 4 pontos;  
*Completamente desfavorável* — 0 pontos.

As classificações atribuídas serão de uma escala de 0 a 20 valores.

#### Sistema de classificação

12 — Na classificação final (CF) adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$(PPCE \times 2) + (AC \times 1) + (EPS \times 1)$$

CF = 4.

em que:

CF = classificação final;  
EPS = entrevista profissional de selecção;  
AC = avaliação curricular.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixados no átrio dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, vereador.  
Vogais efectivos:

Engenheiro Álvaro dos Santos Rolo, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Oliveira Rodrigues, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Costa Oliveira, técnico superior principal — engenharia civil.

Custódio António Tavares Barbosa, chefe de secção.

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611089827

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

#### Rectificação n.º 408/2008

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de contabilidade e administração — nomeação

Ao texto do Aviso n.º 25476/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007, tornando público a nomeação em epígrafe, se suprime a seguinte expressão: “com efeitos retroactivos a 5 de Setembro de 2007”, que por lapso destes serviços, nele se encontra transcrita.

8 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa*.

2611089950

### CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

#### Aviso n.º 5414/2008

#### Concurso Externo de Ingresso para provimento de 1 (um) lugar de Engenheiro Técnico de 2.ª classe — estagiário (área de Electromecânica/Electrotécnica) — Ref.ª n.º 30/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30 de Janeiro de 2008, e na sequência do Concurso Externo Ingresso aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168 de 31 de Agosto de 2007, foi classificado o seguinte candidato: Nuno Manuel Luíza Costa, devendo o mesmo celebrar Contrato Administrativo de Provimento pelo período de um ano, na categoria de Engenheiro Técnico de 2.ª classe — estagiário (área de Electromecânica/Electrotécnica) da carreira de Engenheiro Técnico, escalão 1, índice 222, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611089550

### CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

#### Aviso n.º 5415/2008

#### Licença sem vencimento de longa duração — Regresso ao serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 26 de Dezembro de 2007, foi autorizado o regresso ao serviço

da licença sem vencimento de longa duração a Paulo Jorge dos Santos Cabrita, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a partir de 21 de Janeiro de 2008.

19 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611089443

**Aviso n.º 5416/2008****Transferência**

Para os devidos efeitos, se torna público, que por meu despacho datado de 4 de Dezembro de 2007, foi autorizado, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Outubro, o pedido de transferência do Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Eng.ª Electrotécnica, José Manuel Cabrita Guerreiro, do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico/Ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, actualmente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para o Quadro da Câmara Municipal de Silves, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

31 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611089435

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA****Aviso n.º 5417/2008**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que está aberto o período de discussão pública de Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização (emparcelamento) requerido por Samoa — Sociedade de Construção Civil, L.ª

O pedido de operação de Loteamento insere-se nos prédios urbanos sitos no lugar de Prado, freguesia e Município de Tarouca.

Durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir do oitavo dia útil após a data da publicação do presente aviso quaisquer interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo Loteamento (emparcelamento).

As sugestões, e ou informações devem ser apresentadas por escrito até ao termo do prazo fixado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, e entregues pessoalmente na Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, durante as horas normais de expediente

(9 as 16 horas) ou enviadas por correio, mediante carta registada com aviso de recepção.

Serviço e endereço onde o processo (informação técnica elaborada pelos serviços municipais, pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao Município) se encontra patente para consulta:

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, com o telf. n.º 254677420 e fax n.º 254678552.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611089928

**Aviso n.º 5418/2008**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz Público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 22º do Decreto — lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. — lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que está aberto o período de discussão pública de Operação de Loteamento (Emparcelamento), requerido por Eduardo Joaquim Lima Lopes.

O pedido de operação de loteamento insere-se nos prédios urbanos sitos no lugar de Barreiro, freguesia de Dalvares.

Durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir do oitavo dia útil após a data da publicação do presente aviso quaisquer interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo Loteamento (emparcelamento).

As sugestões, e ou informações devem ser apresentadas por escrito até ao termo do prazo fixado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610 — 128 Tarouca, e entregues pessoalmente na Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, durante as horas normais de expediente

(9.00 as 16.00 horas) ou enviadas por correio, mediante carta registada com aviso de recepção.

Serviço e endereço onde o processo (informação técnica elaborada pelos serviços municipais, pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao Município) se encontra patente para consulta:

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610 — 128 Tarouca, com o telf. n.º 254677420 e fax n.º 254678552.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611089923

**CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS****Aviso n.º 5419/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho, datado de 25 de Janeiro de 2008, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, a Nuno Filipe Ferreira Carapinha, funcionário do quadro desta Câmara Municipal, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

2611089449

**Aviso n.º 5420/2008****Aviso de contratação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 13 de Fevereiro de 2008, foi autorizada, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a celebração do contrato administrativo de provimento com a candidata classificada em 1.º lugar, Sandrina Martins de Oliveira, aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de Técnico Superior de Recursos Humanos de 2.ª Classe, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, conforme lista de classificação final que foi homologada por meu despacho, datado do dia 12 de Fevereiro de 2008.

Mais se torna público que o contrato produz efeitos no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611089927

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA****Aviso n.º 5421/2008**

Torna-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal do Quadro desta Câmara Municipal referentes ao ano de 2007, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no expositor da Divisão de Recursos Humanos e nos locais habituais desta Câmara Municipal.